



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 17115
DATA: 08/08/2022

UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123
Data Provável de Pagamento: 08/08/2022 N° do Processo / Ano: /
Fonte de recurso: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ Código: 917
CNPJ/CPF: 00.149.192/0001-00 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
Endereço: RUA JOAQUIM CAMARGOS, S/Nº Bairro: CENTRO
Cidade: CONTAGEM CEP: 32.041-440 UF: MG
Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 3352-51-87

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

N° Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
6952	469	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11231236100042062335041000101 00	08/08/2022		28.284,00

Valor Bruto: 28.284,00
Líquido a Pagar: 28.284,00
Valor por Extenso: VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS*****

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPESAS DE CUSTEIO 2ª PARCELA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (R\$ 28.284,00) CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 038/2022.
OBS: A CAIXA ESCOLAR PRESTOU CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS ANTERIORMENTE.

Despesa liquidada / Autoriza o Pagamento	Inspeção Financeira / Documentação Conferida	Pagamento conforme disponibilidade financeira
 Teina Fernanda Ribeiro Sec. Mun. de Educação / FME	Conferido	Ruth Domingues de Oliveira Superintendente de Finanças

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária N°
Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: Maria Lucia Costa Mota / Gravado por: Maria Lucia Costa Mota

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
Nome Legível: _____



DATA: 08/08/2022

NOTA DE EMPENHO

Nº 6952

Unidade Orçamentária: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 1123
UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar N° do Processo / Ano: 853 / 2022
Modalidade do Empenho: Ordinário N° do Contrato / Ano: 038 / 2022
N° Manual do Processo Licitatório: N° Manual do Processo: 853
Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL
N° protocolo: Ano do protocolo: N° do processo (protocolo):
Classificação Resumida: 469 Prog. de Trabalho: 1236100042062 Aprimoramento e Modernização do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 335041 00 Contribuições Dirf: Não Incide
Lançamento: IC: 19511 A DÉBITO: 353110100000000 - CONTRIBUIÇÕES A CRÉDITO: 218919800000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
ROTEIRO: 2.6.12
Fonte de Recurso: 0101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ Código: 917
CNPJ/CPF: 00.149.192/0001-00 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA JOAQUIM CAMARGOS, S/Nº
CEP: 32.041-440 Telefone: 3352-51-87 FAX: 3352-51-87
Bairro: CENTRO Cidade: CONTAGEM UF: MG

Especificação

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Saldo Anterior: 3.925.898,49 Saldo Atual: 3.897.614,49 Total: 28.284,00

Valor por Extenso: VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS*****

Justificativa

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Emitido por: Maria Lucia Costa Mota / Gravado por: Maria Lucia Costa Mota



Tânia Fernanda Ribeiro

Sec. Mun. de Educação

Fundo Municipal de Educação



TERMO DE RECOMENDAÇÃO (TR) Nº 032/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **SEDUC**, neste ato representada pela titular da Pasta, Telma Fernanda Ribeiro, portadora da Carteira de Identidade de nº M-1.093.474 e CPF de nº 297.039.056-68, e a **CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.149.192/0001-00, neste ato representada por sua Presidente, Joana D'arc Moreira, portadora da identidade RG nº M4598985 e inscrita no CPF sob o nº 704.350.146-68, considerando o Termo de Compromisso de Gestão - TCG 01/2022, firmado entre a Controladoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Educação, resolvem assinar o presente **TERMO DE RECOMENDAÇÃO**, com vistas cumprir compromisso de gestão firmado com a Controladoria-Geral do Município, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Recomendação tem por objeto formalizar e cientificar a Caixa Escolar acerca das recomendações instituídas no Termo de Compromisso de Gestão – TCG 01/2022, que estabelece o compromisso para saneamento de inconsistências apontadas nas Análises das Prestações de Contas da Caixa Escolar em epígrafe, prescrevendo metas, atribuições e responsabilidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para fins de executar o pactuado, o responsável pela Caixa Escolar fica ciente das seguintes providências que serão adotadas pela Secretaria Municipal de Educação em desfavor da Caixa Escolar, à época dos fatos:

Termo de Compromisso nº 072/2019					
Termo/ Aditivo	Valor Repassado	Inconsistências materiais apuradas	Ação	Prazo	Responsável
1º	R\$32.959,48	Ausência de assinatura do engenheiro da SEDUC no documento denominado "Termo de Entrega/Aceitação e	Cumprimento do Termo de Compromisso de Gestão 01 2022, firmado com a Controladoria-	150 dias	SEDUC/Subs ecretaria de Gestão e Operações



		Laudo Técnico" (Anexo VIII do Decreto Municipal nº 409/2018) no 1º Aditivo.	Geral do Município		
--	--	---	--------------------	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo para adoção das providências pactuadas é imediato.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE RECOMENDAÇÃO

A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias da Secretaria Municipal de Administração fiscalizará, a qualquer tempo, o cumprimento do disposto neste Termo de Recomendação.

E, por estarem justos e acordados, a Secretária Municipal de Educação e o representante da Caixa Escolar firmam o presente Termo de Recomendação, que será arquivado na SEDUC.

Contagem, 12 de agosto de 2022.

Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Joana D'arc Moreira
Caixa Escolar Margarida de Melo Diniz

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.149.192/0001-00

Razão Social: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

Endereço: RUA JOAQUIM CAMARGOS S/N / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32041-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022

Certificação Número: 2022080200281474523796

Informação obtida em 15/08/2022 08:21:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ
CNPJ: 00.149.192/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:12 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: **069E.F60B.29CF.45C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/08/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/11/2022

NOME: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

CNPJ/CPF: 00.149.192/0001-00

LOGRADOURO: RUA JOAQUIM CAMARGOS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32041440

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000568386261



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

CPF/CNPJ nº: 00.149.192/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 97614
Data de emissão: 15/08/2022
Data de validade: 13/11/2022
Controle de autenticidade : 83293852083293

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.